



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2008



Série

Número 204

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncios

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 67-A/2008

Despacho n.º 67-B/2008

Despacho n.º 71/2008

Despacho n.º 72/2008

Despacho n.º 180/2008

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso

CLUBE SPORT MARITÍMO DAMADEIRA

Anúncio de concurso - Rectificação

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho conjunto**

Considerando que o licenciado em Administração e Gestão de Empresas, Paulo Renato Pestana Faria, Técnico Superior Principal da Carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, nomeado em comissão de serviço no cargo de Director Regional do Turismo, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, solicitou autorização para a concessão de Licença sem vencimento para exercício de funções em Organismos Internacionais, designadamente no Tribunal Europeu de Auditores, sediado no Luxemburgo;

Considerando que o citado funcionário fez prova da sua situação face à Organização Internacional, conforme documento emitido por aquela;

Considerando, ainda, que a concessão de Licença sem vencimento para exercício de funções em Organismos Internacionais, é da competência conjunta do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional a que pertence o requerente;

Considerando, por último, que foi dado conhecimento prévio ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, e revisto pelas Leis n.º 130/99, de 21 de Agosto e n.º 12/2000, de 21 de Junho, o seguinte:

É concedida a Licença sem vencimento para o exercício de funções em Organismos Internacionais ao licenciado Paulo Renato Pestana Faria, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2008.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 15 dias de Outubro de 2008.

O PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Anúncio**

No termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 750/2008, aprovada a 10 de Julho de 2008, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 1213/2008, aprovada a 17 de Outubro de 2008, e no respeito pelo disposto nos números 1 a 4, do artigo 4.º, bem como dos artigos 5.º a 8.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2004/M, de 13 de Janeiro, do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2008/M, de 14 de Agosto, e das disposições os Estatutos da Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. que executam as normas anteriores, está aberto o procedimento para a extensão do direito exclusivo de acordo com o definido nessa Resolução, correndo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a data de publicação do presente anúncio na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para a apresentação de intenções de participação no aumento especial de capital social. O anúncio será igualmente publicado em dois jornais de circulação regional e noutro de distribuição nacional.

O prazo atrás fixado pode ser prorrogado por iniciativa conjunta do Secretário Regional do Equipamento Social e do

Secretário Regional do Plano e Finanças, caso se entenda existirem razões ponderosas para o efeito.

As condições e os requisitos de participação neste procedimento, bem como as consequências dos actos necessários e a intervenção dos órgãos próprios da Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A., são os apontados nos documentos atrás referidos.

Toda a documentação deverá ser inserida num único envelope fechado e lacrado, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, com a inscrição exterior “Extensão da Concessão VIAEXPRESSO”.

Além da documentação prevista nos documentos acima referidos, nesse envelope deve ser incluída a identificação perfeita das entidades interessadas ou de cada uma das integrantes em agrupamentos, bem como o respectivo curriculum empresarial e os relatórios e contas dos últimos três anos de actividade.

Os termos de selecção dos interessados são os que constam da Resolução n.º 750/2008, alterada pela Resolução n.º 1213/2008, de 17 de Outubro.

O custo de aquisição dos documentos do procedimento é de € 200,00.

Os contactos para os quais deverão ser dirigidos os pedidos de esclarecimento, entregues as declarações de intenção, ou apresentadas quaisquer petições, são: Secretaria Regional do Equipamento Social, Rua Dr. Pestana, Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, 23 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO Equipamento Social, Luís Manuel dos Santos Costa

Anúncio

No termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 1214/2008, aprovada a 17 de Outubro de 2008, e no respeito pelo disposto nos números 1 a 4, do artigo 4.º, bem como dos artigos 5.º a 8.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2008/M, de 14 de Agosto, e das disposições os Estatutos da VIAMADEIRA - Concessão Viária da Madeira, S.A. que executam as normas anteriores, está aberto o procedimento para a escolha das entidades, ou seus agrupamentos, que apresentem declaração de intenção de participar no aumento especial de capital social da concessionária, correndo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a data de publicação do presente anúncio na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para a apresentação de intenções de participação no aumento especial de capital social. O anúncio será igualmente publicado em dois jornais de circulação regional e noutro de distribuição nacional.

O prazo atrás fixado pode ser prorrogado por iniciativa conjunta do Secretário Regional do Equipamento Social e do Secretário Regional do Plano e Finanças, caso se entenda existirem razões ponderosas para o efeito.

As condições e os requisitos de participação neste procedimento, bem como as consequências dos actos necessários e a intervenção dos órgãos próprios da Concessionária de VIAMADEIRA - Concessão Viária da Madeira, S.A., são os apontados nos documentos atrás referidos.

Toda a documentação deverá ser inserida num único envelope fechado e lacrado, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, com a inscrição exterior “Concessão VIAMADEIRA”.

Além da documentação prevista nos documentos acima referidos, nesse envelope deve ser incluída a identificação perfeita das entidades interessadas ou de cada uma das

integrantes em agrupamentos, bem como o respectivo curriculum empresarial e os relatórios e contas dos últimos três anos de actividade.

Os termos de selecção dos interessados são os que constam da Resolução n.º 1214/2008, de 17 de Outubro.

O custo de aquisição dos documentos do procedimento é de € 200,00.

Os contactos para os quais deverão ser dirigidos os pedidos de esclarecimento, entregues as declarações de intenção, ou apresentadas quaisquer petições, são: Secretaria Regional do Equipamento Social, Rua Dr. Pestana, Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, 23 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luis Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 67-A/2008

Considerando que o Dr. António Paulo Gouveia Pontes Rodrigues, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Psicológico e de Orientação Escolar e Profissional na Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 13/08/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. António Paulo Gouveia Pontes Rodrigues, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio Psicológico e de Orientação Escolar e Profissional na Direcção Regional de Educação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 14 de Agosto de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 13 de Agosto de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 67-B/2008

Considerando que o Dr. Jorge Branco Camacho, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão dos Assuntos Europeus na Direcção Regional de Educação, cujo termo ocorre a 21/08/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação bem como do provimento no

respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. Jorge Branco Camacho, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, para assegurar as funções de Chefe de Divisão dos Assuntos Europeus na Direcção Regional de Educação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 22 de Agosto de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.02.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Educação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 20 de Agosto de 2008

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 71/2008

Considerando que o Dr. José António Sousa Freitas e Câmara, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Processamento de Abonos na Direcção Regional de Administração Educativa, cujo termo ocorre a 14/09/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. José António Sousa Freitas e Câmara, Consultor Jurídico Assessor da Direcção Regional de Administração Educativa, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Processamento de Abonos na Direcção Regional de Administração Educativa, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 15 de Setembro de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.03.00 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Administração Educativa.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 29 de Agosto de 2008

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 72/2008

Considerando que a Dr.ª Anabela Sousa Reis Varela, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, cujo termo ocorre a 14/09/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Anabela Sousa Reis Varela, Consultor Jurídico de 1.ª Classe da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 15 de Setembro de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.06.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 29 de Agosto de 2008

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Despacho n.º 180/2008

No quadro da sua organização interna a Direcção Regional de Administração Educativa adoptou um modelo estrutural misto de natureza hierarquizada nas áreas de gestão de recursos humanos, apoio técnico e jurídico, revestindo uma estrutura matricial com projectos transversais nos domínios de modernização administrativa e dos sistemas de tecnologias de informação.

Assim e para efeitos da prossecução de um projecto no âmbito das tecnologias de informação importa proceder à constituição do Núcleo de Informática, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2008/M, conjugado com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, determino o seguinte:

1 - É criado um Núcleo de Informática, abreviadamente designado por NI, na dependência hierárquica e funcional directa do Director Regional com o período de duração de 2 anos, prorrogável por igual período, com as seguintes atribuições:

a) Assegurar a orientação geral do Núcleo de Informática e definir a estratégia da sua actuação de harmonia com as determinações recebidas do director regional;

b) Estudar, definir e promover a implementação de uma arquitectura de informação global, coerente e actualizada na Direcção Regional, no quadro do sistema de informação delineado pela Direcção de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário Regional;

c) Promover, desenvolver e implementar sistemas e tecnologias de informação e proceder à respectiva monitorização de acordo com as necessidades da direcção regional em articulação com a Direcção de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário Regional;

d) Estruturar e criar condições de acesso à informação relevante a todos os utilizadores do sistema no quadro da arquitectura definida pela Direcção de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário Regional;

e) Dar apoio aos vários colaboradores na utilização e manutenção de equipamentos informáticos e suas aplicações, sem prejuízo das competências nesta matéria da Direcção de Serviços do Sistema de Informação do Gabinete do Secretário Regional;

f) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos informáticos afectos à Direcção Regional de Administração Educativa;

2 - Nestes termos determino o licenciado Paulo Filipe Maças Gonçalves Tavares, Especialista de Informática Grau 1 Nível 2 do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa para coordenar o NI.

3 - Integram ainda o NI Vítor Manuel Gavina Faria, Técnico de Informática Grau 2 Nível 1 e Nuno Miguel Mendes Leça, Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa.

Funchal, 10 de Outubro de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/07/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar Principal, Maria Clara Gonçalves dos Reis, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 1-09-2008.

Funchal, 31 de Julho de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/08/29, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29 de Maio, foi autorizada a transferência da Cozinheira, Maria Luísa Martins Soares, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com efeitos a 1 de Setembro 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 8 de Setembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/10/17, no uso da delegação de competências

previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, foi autorizado a transferência da Cozinha Principal, MARIAEVALOPES ABREU, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Ponta do Pargo, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 21 de Outubro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 14/10/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 24/02/2008, conforme aviso publicado no JORAM n.º 47, II Série de 07/03/2008, foi autorizada a reclassificação profissional da Cozinha, FILIPE JESUS RODRIGUES GONÇALVES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar das Romeiras, para a carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Jardim da Serra, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 14/10/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 21/02/2008, conforme aviso publicado no JORAM n.º 46, II Série de 06/03/2008, foi autorizada a reclassificação profissional da Assistente de Acção Educativa Nível I, VERALÚCIA FERREIRA DE FREITAS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Lourencinha, para a carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar, no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 199, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 16 de Outubro 2008

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Aviso

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 82/86

DISCUSSÃO PÚBLICA

Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 27 de Outubro até ao dia 14 de Novembro de 2008, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 82/86 em nome de Maria Ermelinda de Sá, residente ao sítio do Vale, 11, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, para os prédios urbanos, localizados no sítio do Vale, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, sob os números 00984/080791, 00985/080791, 00986/080791, 00988/080791, 00989/080791, 00990/080791, 00991/080791 e 00992/080791.

Durante o período de discussão pública o projecto pode ser consultado na Secretaria do Serviço de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até ao encerramento da discussão.

Santa Cruz, aos 21 de Outubro de 2008.

O PRESIDENTE, José Alberto de Freitas Gonçalves

CLUBE SPORT MARÍTIMO DAMADEIRA

Anúncio de concurso

Rectificação

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: Club Sport Marítimo da Madeira
Endereço postal: Complexo Desportivo do C.S. Marítimo, Rua do Campo do Marítimo, Santo António
Localidade: Funchal
Código postal: 9020 073
País: PORTUGAL

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Construção do Recinto Desportivo Arena Marítimo - Madeira

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Públi Internacional n.º 1/2008/CSM

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 05/11/2008
Hora: 10 :00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio implica a alteração da data do acto público do concurso, tal como fixada nos seguintes anúncios de concurso:

JD 2008/S 145-195090

DR 2.ª Série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, 34102-(395)

Anúncio de Concurso n.º 1302/2008, DR 2.ª série, N.º 191, de 2 de Outubro de 2008

A alteração da data do acto público tem como fundamento a impossibilidade de realização do mesmo a data anteriormente fixada, em virtude da deslocação oficial dos representantes da Entidade Adjudicante à República da África do Sul.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/10/2008

22/10/2008.

O PRESIDENTE, José Carlos Rodrigues Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)